

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR

Conforme determinação do art. 3º - B da Portaria MPS nº. 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES – APR		Nº DA APR / ANO: 017/2019
UNIDADE GESTORA DO RPPS: Regime Próprio de Previdência Social de Dilermando de Aguiar - RS		DATA: 25/06/2019
CNPJ DA UNIDADE: 13.008.509/0001-22		
VALOR DA APR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: Inciso IV do art. 7º da Resolução nº 3.922 e alterações	
Histórico / Descrição da Operação: Resgate de aplicação para enquadramento dos fundos, sendo retirado do fundo BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP e aplicado nos fundos BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP e BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, tendo em vista nos adequarmos a nova legislação e percentuais de aplicação em cada fundo. Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais no BANRISUL MIX FIC RENDA FIXA LP e R\$ 300.000,00 (trezentos mil) reais no BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP		
Características dos ativos: BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP		
Proponente:	Gestor / Autorizador Jose Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal	Responsável pela liquidação da operação: